



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-MARIENSE AO SENHOR TARCISO LUIZ PECCINI LOVATTI JUNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Santa-mariense ao Senhor **TARCISO LUIZ PECCINI LOVATTI JUNIOR**.

Art. 2º. O homenageado será congratulado com uma comenda e a entrega do título será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 45ª Festa do Colono.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 08 de abril de 2025.

LUCIANO ALVES DA SILVA

Vereador Vice Presidente- PP



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2025, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-MARIENSE AO SENHOR TARCISO LUIZ PECCINI LOVATTI JUNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI, concede o título de Cidadão Santa-mariense ao Senhor **TARCISO LUIZ PECCINI LOVATTI JUNIOR**, pelos seus notáveis serviços em prol do município de Santa Maria de Jetibá.

O homenageado nasceu em 2 de junho de 1989, filho do senhor Tarciso Luiz Peccini Lovatti e da senhora Maria Luiza Gualandi Lovatti. Natural do município de Vargem Alta, mudou-se para Santa Maria de Jetibá no ano de 2006, com o objetivo de cursar o ensino técnico na Escola Família Agrícola de São João do Garrafão, onde se formou como Técnico em Agropecuária.

Durante o período de estudos, conheceu a senhora Jessica Schulz, com quem viria a constituir uma bela família. É pai orgulhoso de duas filhas, Alice e Lívia, e considera-se profundamente grato pelas bênçãos de Deus e pelo apoio incondicional da família, que foram fundamentais para todas as suas conquistas.

Desde jovem, demonstrou um olhar atento e crítico para as oportunidades do setor agrícola, sempre buscando inovação e crescimento. Após sua formação, ingressou no mercado de trabalho e rapidamente se destacou como um dos melhores profissionais em sua área, sendo reconhecido por grandes empresas do setor.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Com espírito empreendedor e visão estratégica, fundou a Inovatec Agropecuária, localizada em São João do Garrafão, município de Santa Maria de Jetibá. A empresa cresceu significativamente e, atualmente, conta com três unidades em funcionamento, gerando mais de 30 empregos diretos. Além da Inovatec, ampliou sua atuação com a criação da Conexão Agro, uma distribuidora de sementes que atende diversos municípios capixabas e também outros estados. Mais recentemente, deu início ao projeto Tecno Mudas, um viveiro especializado em mudas enxertadas de tomate e pimentão, reforçando seu compromisso com a qualidade e a inovação no campo.

Tarciso sempre priorizou investir em Santa Maria de Jetibá, impulsionando o desenvolvimento econômico local e promovendo oportunidades para a comunidade. Empresário dedicado, é apaixonado pelo que faz e acredita no poder da educação e da formação de pessoas para transformar realidades.

Por suas palavras “Sou grato ao município pelas oportunidades recebidas, sigo firme no propósito de contribuir para o crescimento da região, com responsabilidade social, fé e determinação.”

É inegável sua contribuição para o contínuo e crescente desenvolvimento de Santa Maria de Jetibá. Através da dedicação e do trabalho prestado em prol deste município, o mesmo é merecedor desta justa homenagem que ora lhe é prestada.

Diante do Exposto e com imensa gratidão e reconhecimento, conto com o apoio dos demais Vereadores e Vereadoras para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 08 de abril de 2025.

LUCIANO ALVES DA SILVA

Vereador Vice Presidente- PP